

ANEXO ÚNICO

Eu, **nome do candidato**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	—
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	—
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - na área	0,20 por mês	—	—
Experiência em Educação a Distância - EaD no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,10 por mês	—	—
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área	0,10 por mês	—	—
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,05 por mês	2,65	CONTRATO UEPG CTPS - FAFIT
Doutorado	05	—	—
Mestrado	03	03	Diploma Univali
Especialização	01	01	Certificado UEPG
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO			

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

EM 23/05/2006 fui afastada dos funções por problema de saúde. Mais tarde o INSS concedeu aposentadoria por invalidez. Mas a partir deste mês (setembro/20) recebi alta do INSS.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.429.963 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2000

NOME ALANA AGUIDA BERTI

FILIAÇÃO LUIZ BERTI
JOANA FERRAREZI BERTI

NATURALIDADE CASTRO/PR DATA DE NASCIMENTO 17/04/1962

DOC. ORIGEM COMARCA=PONTA GROSSA/PR, 1 OFICIO
C.CAS 8584, LIVRO=87, FOLHA=87

CPF 434.788.089-87

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

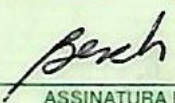
INTERPRINT LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

 POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – REGIME ESPECIAL
PROFESSOR COLABORADOR DE ENSINO SUPERIOR**

.....

Pelo presente contrato por prazo determinado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ponta Grossa, na Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas, inscrita no CNPJ sob nº 80.257.355/0001-08, aqui denominada "**CONTRATANTE**", por seu representante legal e **ALANA AGUIDA BERTI** RG nº 1.429.963-7 PR, CPF nº 434 788 089 87, PIS/PASEP nº 108.878.59108, aqui denominado "**CONTRATADO**", celebram o presente **Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial**, em vista da necessidade em atender excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; artigo 27, inciso IX da Constituição Estadual; Lei Estadual nº 9198/90, com a regulamentação do Decreto Estadual nº 6914/90; submetido ao **regime especial** de contratação pela Administração Pública, mediante as cláusulas abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contratado deverá desempenhar com zelo, correção e eficiência, exclusivamente, a função de professor colaborador Regime de Trabalho 40 hs (quarenta horas) na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração total será de R\$999,00 (Novecentos e noventa e nove reais) por mês:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

Os direitos do contratado são os previstos no § 3º do art. 39 da Constituição Federal, (com exceção do disciplinado nos incisos XVII, XIX e XX do art. 34 da Constituição Estadual) e ainda o contratado faz jus ao que segue:

- a) auxílio alimentação, na forma da legislação estadual específica;

correspondente a título de Imposto de Renda de acordo com a legislação específica sobre cada uma das deduções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

A alteração na qualificação pessoal do contratado no decorrer do contrato não implicará direito de promoção ou ascensão funcional e remuneratória.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será de 01 de abril de 2005 e término em 28 de fevereiro de 2006, estando condicionada à necessidade de excepcional interesse público que originou, podendo ser prorrogado por até igual período, uma única vez.

CLAUSULA NONA - O presente contrato poderá encerrar-se antecipadamente, por iniciativa do contratado, caso em que deve ser comunicada a contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Poderá, ainda, encerrar-se antecipadamente, sem direito à indenização por culpa do contratado, nos casos estabelecidos no artigo 293, inciso V, alíneas "a" a "k" da Lei nº 6174/70.

CLAUSULA DÉCIMA – O presente contrato poderá ser encerrado antecipadamente, pela contratante, uma vez superada a situação de excepcional interesse público que autorizou a contratação em caráter emergencial ou por conveniência da Administração Pública Estadual, casos em que importará em pagamento de indenização correspondente à metade do que lhe caberia receber referente ao restante do prazo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Serão considerados de efetivo exercício os afastamentos em virtude das hipóteses elencadas nos incisos I, II, III, VI, XII, XIII e XIV do artigo 128 da Lei 6174/70.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos casos omissos deste contrato, serão aplicadas subsidiariamente as regras pertinentes ao regime jurídico estatutário, nos termos da Lei nº 6174/70 e demais legislação pertinente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Universidade Estadual de Ponta Grossa
Contratante

Prof. PAULO ROBERTO GODOY

Reitor

RG nº 739.976 Pr

CPF nº 003.248.849-15

Testemunhas:

1 - 
Nome GILMAR FRANCISCO ELEUTÉRIO ZARDO

RG nº 1.618.200-1 Pr

CPF nº 286.942.879-00

2 - 
Nome CRISTINE ISABEL SIMAO

RG nº 5.146.783-3

CPF nº 837.501.699-34

Ponta Grossa, 01 de abril de 2005.


ALANA AGUIDA BERTI

RG nº 1.429.963-7 PR

CPF nº 434 788 089 87

06

CONTRATO DE TRABALHO

45463841/0001-73

EMPREGADOR ASSOCIAÇÃO ITARAREENSE DE ENSINO
 CCG/CFE/CEI RUA JOÃO BATISTA DA VEIGA, 1725
 ENDEREÇO Centro - Cep 18.460.000
 ITARARE - SP
 MUNICÍPIO
 ESP. DO ESTABELECIMENTO ENGINHO SUPERIOR
 CARGO PROFESSORA ESPECIALISTA
 CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 03 DE FEVEREIRO DE 2003
 REGISTRO Nº 110009 FLS. / FICHA 16
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 370,00 TRÊS CENTOS E SETENTA E OITO REAIS
 Ass. Itarareense de Ensino S/A

DATA DE SAÍDA DE 19
 ASS. DO EMPREGADOR OU A RESCISO TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

07

EMPREGADOR
 CCG/CFE/CEI
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO UF
 ESP. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO
 CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19
 REGISTRO Nº FLS. / FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA
 ASS. DO EMPREGADOR OU A RESCISO TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA DE DE 19
 ASS. DO EMPREGADOR OU A RESCISO TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº
 FGTS Nº DA CONTA

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME ALANA AGUIDA BERTI
 LOG. DE NASC. CASTRO - PR
 FILIAÇÃO LUIZ BERTI
 JOANA FERRAREZI BERTI
 DOC. APRESENTADO R.G. 1.429.963-7 SESP PR
 ESTADO CIVIL SEPARADO
 LEI Nº 946 DE 16 DE MAIO DE 1995
 RG 1.429.963-7
 LOCAL DA EMISSÃO SDTE/PONTA GROSSA
 EMISSÃO 10/02/2003
 Assinado por Lúcio

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO
 DATA DE NASC. DE PARA
 DOCUMENTO
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
 DOCUMENTO
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
 DOCUMENTO
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME
 DOCUMENTO
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
 A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
 I - SEPULCRAL D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS, em 23 de fevereiro de 2015, confere o título de

LICENCIADA EM ARTES VISUAIS

a

ALANA AGUIDA BERTI

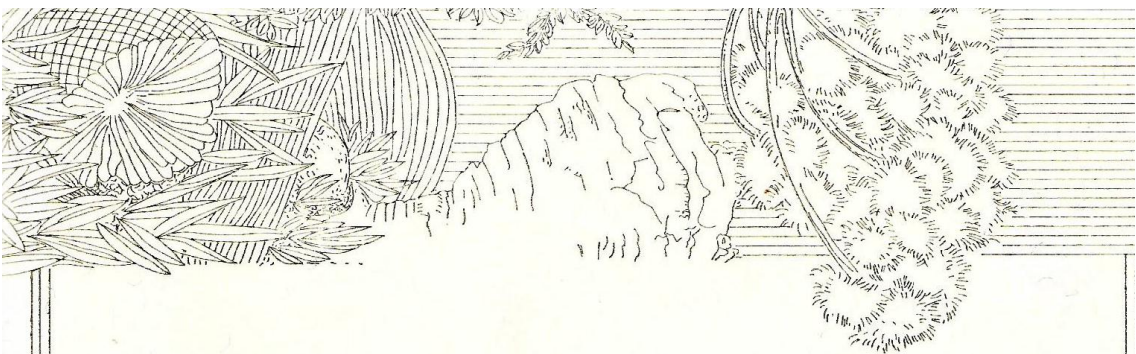
brasileira, nascida no Estado do Paraná aos 17 de abril de 1962, portadora do documento de identidade R.G. n.º 1.429.963 7-SSP/PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa-PR, 23 de fevereiro de 2015.

Prof. Miguel Archangelo de Freitas Junior
Pró-Reitor de Graduação

Alana Aguida Berti
Diplomada

Prof. Carlos Luciano Sant' Ana Vargas
Reitor





UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

CERTIDÃO

Certificamos a requerimento da parte interessada, que **ALANA ÁGUIDA BERTI** concluiu o **PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA**, área de concentração em Direito e Organizações Públicas e Privadas, tendo freqüentado regularmente o Programa nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CONCEITO
Metodologia da Pesquisa Jurídica	02	A
Fundamentos Jurídicos das Organizações Públicas e Privadas	02	A
Direito, Ética e Comunicação na Gestão das Organizações	02	B
Teoria Geral da Atividade Administrativa do Estado	02	A
Direito Empresarial Aplicado	02	A
A Ordem Jurídica Internacional Contemporânea e as Organizações Públicas e Privadas à luz do Direito e Tecnologia de Informação	02	A
Direitos Sociais e Gestão de Organizações Públicas e Privadas	02	A
Novos Direitos e Gestão de Organizações Públicas e Privadas	02	A
Direito Empresarial Aplicado	04	A
Teoria e Prática da Política Jurídica	03	B
Fundamentos e Princípios da Ciência Jurídica	03	A

Certificamos ainda que o(a) referido(a) aluno(a) defendeu a Dissertação de mestrado, sob título: **"O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Eficácia das Medidas Sócio-educativas como Cidadania da Criança e do Adolescente"** no dia 10 de outubro de 2005, tendo sido aprovada.

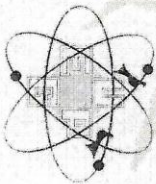
E, por ser verdade, firmamos a presente.

Itajaí (SC), 13 de outubro de 2005.


Jaqueline Moretti Quintero
Secretária/CPCJ

Centro de Ciências Jurídicas, Políticas e Sociais - CEJURPS
Curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu em Ciência Jurídica - CPCJ
Programas de Doutorado e Mestrado em Ciência Jurídica

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-202 - Caixa Postal 360 - Fone: (47) 341 7519 - Fax (47) 341 7636
www.cnci.univali.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

O Pró-Reitor, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos no curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO CONTEMPORÂNEO** a nível de Pós-Graduação "LATO SENSU", ministrado no período de 06 de março de 1998 a 20 de dezembro de 1999, confere o título de

Especialista em **NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO CONTEMPORÂNEO**

a

ALANA AGUIDA BERTI PORTELLA

de nacionalidade brasileira, natural de Castro - PR, nascida a 17 de abril de 1962, portadora do documento de identidade R.G. nº 1.429.963-7 - PR, para que possa gozar dos direitos prerrogativas que lhe são inerentes.

Ponta Grossa, 17 de julho de 2001.

Prof. Altair Justino
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. José Sebastião Fagundes Cunha
Coordenador do Curso